

LEI Nº 1324 / 2018.

EMENTA: Denomina-se de Edifício Mosar de Melo Barbosa, o prédio sede da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá e dá outras providências.

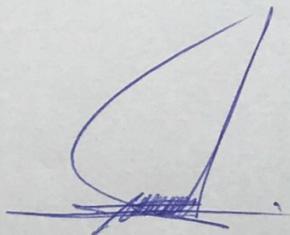
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**EDIFÍCIO MOSAR DE MELO BARBOSA**”, o prédio sede da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 03 de janeiro de 2018.



Mosar de Melo Barbosa Filho
Prefeito Municipal